



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM N° 01862-7 CNPJ/MF N° 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

**SUMÁRIO**

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Realizada no dia 09 de maio de 2024, quinta-feira, às 09h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, Curitiba - Paraná, por sistema misto (presencial e videoconferência), de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia.

**2. PARTICIPANTES**

Conselheiros(as): **André Luis Rennó Guimarães (ausência justificada), Denize Aparecida Cabulon Graça, Helena Maria Boschini Lemucch, Jeriel dos Passos.** Convidados: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Abel Demetrio,** Gerente Contábil, **Ozires Kloster,** Gerente de Gestão de Riscos e Compliance, **Caroline de Andrade,** Coordenadora de Compliance, **Adriane Aparecida da Silva,** Auditores Externos, **Ricardo Engel e Angélica Jarek,** e secretário, **Fabiano Alves de Oliveira.**

**3. DELIBERAÇÕES**

**3.1 CONSELHO FISCAL**

**3.1.1** O colegiado discutiu sobre assuntos acerca da pauta convocada.

**3.1.2** Os Conselheiros elegeram para presidir a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal o Sr. Jeriel dos Passos, em atendimento ao Art. 6ª, § 3ª do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Sanepar.

**3.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**3.2.1 e-Protocolo 22.020.609-2 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do primeiro trimestre de 2024 - 1º ITR.** O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em conjunto com o Gerente Contábil, apresentou as Demonstrações Contábeis referentes ao 1º trimestre de 2024. Explicaram as principais



variações e movimentações ocorridas nas demonstrações contábeis relativas ao período e responderam aos questionamentos dos Conselheiros.

### **3.2.2 Participação dos Auditores Independentes (auditoria externa), para discutir sobre o trabalho de revisão das Informações Trimestrais relativas ao 1º trimestre de 2024.**

Os Auditores Externos, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes, Ricardo Engel e Angelica Jarek, informaram que não houve limitação de escopo na realização dos testes sobre as demonstrações financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2024 e responderam aos questionamentos dos Conselheiros, sendo solicitados por estes o envio prévio do relatório da auditoria e seus anexos para as próximas apresentações.

### **3.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE**

#### **3.3.1 e-Protocolo 22.075.781-1 - Dar conhecimento do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 1º Trimestre 2024.**

A Gerente de Gestão de Riscos e Compliance e a Coordenadora de Compliance, iniciaram a abordagem do tema relatando brevemente sobre o Programa de Integridade da Companhia e seus pilares e, por fim deram conhecimento do relatório aos conselheiros.

### **4. ASSUNTOS GERAIS, APROVAÇÃO E ASSINATURAS**

As apresentações aqui citadas e respectiva documentação suporte compartilhadas com o colegiado fazem parte da ata como anexos a serem arquivados na Companhia.

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros.

Curitiba, 09 de maio de 2024.

**DENIZE APARECIDA CABULON GRAÇA**  
Conselheira

**HELENA MARIA BOSCHINI LEMUCCH**  
Conselheira

**JERIEL DOS PASSOS**  
Conselheiro

**FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário